



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 539

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 067/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

OBJETO: INSTALAÇÃO DE PARQUE PARA ATIVIDADES RECREATIVAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010801 278130007 1011 44905200 08 01.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021. VIGÊNCIA: 90 DIAS - Prefeito Municipal – JAIR CÉSAR NATTES –

Cardoso, 14 de dezembro de 2021.

Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti

Escrituraria

#### Terceiro Setor

#### Credenciamento - Habilitação

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADE PRIVADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS SÓCIO-ASSISTENCIAIS – (DECRETO Nº 3.398/2019)

Entidade credenciada: Lar São Vicente de Paulo

CNPJ: 45.160.801/0001-52

Endereço: Av. Romeu Viana Romanelli, 1.929- Vila Camargo – Cardoso/SP

Objetivo: Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento

Institucional de Pessoas Idosas.

Validade: 01 (um) ano

Data de emissão: 26/11/2021 – Fátima Heloisa Queiroz de Paula Nattes – Secretária de Assistência Social.

#### Termo de Colaboração

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021- DISPENSA Nº 009/2021 DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCES- SO Nº 059/2021

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 45.160.801/0001-52

OBJETO: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução de SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, MODALIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, que deve ser executado em conformidade com a Lei 13.019/14 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE e aprovado.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – Emenda Parlamentar 37300004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018 2027 33504300 05

FONTE DE RECURSO: Federal

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021. Vigência: 06 (seis) meses - Prefeito Municipal – Jair César Nattes.